DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1095A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO 2903/2023
(DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023)

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo a decretação de pontos facultativos;

CONSIDERANDO as festividades de carnaval;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições da Administração Pública Municipal nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º No dia 22 de fevereiro de 2023 o expediente será normalizado a partir das 12h00min.

Art. 3º Excetuam-se às regras contidas nos artigos 1º e 2º os serviços públicos essenciais, assim considerando como os serviços de Pronto Socorro Municipal, Hospital e Maternidade Dr. Idio Carli e Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, que funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dourado, 15 de fevereiro de 2023

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3339 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a prorrogação do período de afastamento do servidor R. J. S."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o período de afastamento do servidor R. J. S. determinado pela portaria n. 3277 de 22 de dezembro de 2022, para conclusão dos trabalhos referente ao Inquérito Administrativo n.º 02/2023, nos moldes do artigo 135, parágrafo único da Lei Municipal n.º 667/1992.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de fevereiro de 2023.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de fevereiro de 2023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da Comissão designada, **DIVULGA** a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LISTA CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE/OBSERVAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO
Priscila Paglioni Busto	54	_	1º
Jessyca Fernanda Facco Ramalho	10	_	2º

1. RECURSOS

1.1.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso conforme publicado no Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2023.

Dourado, 15 de fevereiro de 2023.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

.....